

## INDICAÇÃO Nº026/2017

**Senhor Presidente:**

Os Vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de: Realizar o cascalhamento nas estradas secundárias da Localidade Iaparά.

### JUSTIFICATIVA

A estrada rural que dá acesso a Comunidade Iaparά, teve o cascalhamento realizado pela Empresa Klabin, que trouxe significativa melhora da estrada principal, contudo eles ainda encontram dificuldades nas estradas secundárias de acesso a suas propriedades que não possuem cascalhamento. Ressaltamos que a comunidade é formada principalmente por pequenos agricultores que dependem da manutenção das estradas para escoamento de sua produção.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2.017

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA  
Vereador

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Vereador

JOÃO PAULO RIBAS  
Vereador